



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9108-26 de 03 de março de 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade e Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias para a servidora municipal, **PAMELA PEREIRA VICENTE**, monitor escolar, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Certidão de Nascimento de nº 09890501552026100255064005980940, referente ao dia do nascimento em 19/02/2026.

Iago dos santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!